



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de Referência (TR) tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, baseado nos **estudos técnicos preliminares**, à realização de procedimento licitatório para formalizar ata de registro de preços (ARP) visando à futura registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E OUTROS**, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.191/2022, e alterações posteriores e Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável, de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA, CONFORME ITEM 3.2. E 3.3, DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO DE CADA ÓRGÃO DEMANDANTE.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO VEÍCULOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	235	KG	ABACATE MADURO, 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		8,31	1.952,85
2	2.070	KG	ABACAXI MADURO, 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES.		6,82	14.117,40
3	1.385	KG	ABOBORA COMUM, 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES,		8,12	11.246,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES			
4	1.025	KG	ABOBRINHA VERDE, 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	7,90		8.097,50
5	10	UN	ABRIDOR DE GARRAFA	7,86		78,60
6	15	UN	ABRIDOR DE LATA	8,38		125,70
7	100	UN	ABSORVENTE - COM ABAS 8 X 1	9,04		904,00
8	100	UN	ABSORVENTE - SEM ABAS 8X1	7,92		792,00
9	30	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 2KG	36,60		1.098,00
10	150	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400 GRAMAS, TODDY OU SIMILAR	13,34		2.001,00
11	140	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ, 800 GRAMAS, TODDY OU SIMILAR	23,09		3.232,60
12	12.255	PCT	(COTA PRINCIPAL) AÇÚCAR CRISTAL, 2 KG	12,35		151.349,25
13	4.085	PCT	(COTA RESERVA) AÇÚCAR CRISTAL 2KG	12,35		50.449,75
14	50	UN	ADOÇANTE, EMBALAGEM DE 100ML	8,83		441,50
15	2.330	PCT	ALFACE CRESPA, 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES.	7,92		18.453,60
16	70	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO, C/ 500G (100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL)	28,53		1.997,10
17	2.160	KG	ALHO BRANCO TIPO 1, 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	29,45		63.612,00
18	1.000	UN	AMACIANTE DE ROUPA, 2 LITROS, YPÊ OU SIMILAR	14,82		14.820,00
19	380	PCT	AMIDO DE MILHO, MAIZENA, 500 GRAMAS OU SIMILAR	9,39		3.568,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

20	5.235	PCT	(COTA PRINCIPAL) ARROZ BENEFICIADO, 5 KG, TIPO 1, TIO JORGE OU SIMILAR	31,61	165.478,35
21	1.745	PCT	(COTA RESERVADA) ARROZ BENEFICIADO, 5 KG, TIPO 1, TIO JORGE OU SIMILAR	31,61	55.159,45
22	60	PCT	ARROZ INTEGRAL, 1KG TIPO 1	10,77	646,20
23	206	PCT	AVEIA EM FLOCOS, PACOTE 450 G	7,57	1.559,42
24	45	UN	AVENTAL TECIDO EM ALGODÃO, TAMANHO 68CM X 48CM	24,21	1.089,45
25	520	UN	AZEITONA VERDE, 500 GRAMAS	19,78	10.285,60
26	156	UN	AZEITE DE OLIVA 200ML	35,02	5.463,12
27	798	GL	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, (COM O VASILHAME)	38,72	30.898,56
28	3.454	GL	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, (SEM O VASILHAME)	23,36	80.685,44
29	1.485	PCT	ÁGUA MINERAL, 24 X 500 ML	41,96	62.310,60
30	2.100	PCT	ÁGUA MINERAL, 6 X 1,5 LITRO	41,95	88.095,00
31	15.400	UN	ÁGUA MINERAL, COPINHOS DE 200 ML	1,57	24.178,00
32	11.600	UN	ÁGUA MINERAL, COPINHOS DE 300 ML	1,60	18.560,00
33	7.478	UN	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML, Q-BOA OU SIMILAR	6,64	49.653,92
34	1.030	UN	ÁGUA SANITÁRIA 2000 ML, Q-BOA OU SIMILAR	12,70	13.081,00
35	100	UN	ÁGUA SANITÁRIA PERFUMADA 05 LITROS	37,72	3.772,00
36	1.030	UN	ÁLCOOL EM GEL 500 ML GRADUAÇÃO 70%	15,61	16.078,30
37	2.410	UN	ÁLCOOL DE 1.000 ML, GRADUAÇÃO 70	14,38	34.655,80
38	700	UN	APARELHO DE BARBEAR TIPO PRESTOBARBA, DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES, COM DUAS LÂMINAS AÇO INOX, GILETTE OU SIMILAR	7,77	5.439,00
39	65	UN	BACIA PLÁSTICA, TAMANHO GRANDE 73 LITROS	111,59	7.253,35
40	45	UN	BACIA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIO 25 LTS	48,64	2.188,80
41	15	UN	BACIA DE ALUMINIO MÉDIA	87,33	1.309,95
42	690	KG	BACON - DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE,	32,45	22.390,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO						
43	215	UN	BALDE DE PLÁSTICO 10 LTS		21,60	4.644,00
44	215	UN	BALDE DE PLÁSTICO 15 LTS		23,81	5.119,15
45	115	UN	BALDE DE PLÁSTICO 8 LTS		18,71	2.151,65
46	2.670	KG	BANANA MAÇÃ MADURA, 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		11,61	30.998,70
47	2.620	KG	BANANA PRATA MADURA, 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		10,14	26.566,80
48	15	UN	BANDEJA DE ALUMÍNIO REDONDA, TAMANHO 40 CM		108,00	1.620,00
49	40	UN	BANDEJA DE ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO		61,00	2.440,00
50	50	UN	BANDEJA DE PAPELÃO		6,53	326,50
51	65	UN	BANDEJA DE PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO		49,45	3.214,25
52	18	UN	BANDEJA DE TALHERES DE PLÁSTICO		55,57	1.000,26
53	1.100	UN	BANDEJA DE PEITO DE FRANGO 1KG		22,91	25.201,00
54	200	UN	BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO		60,34	12.068,00
55	152	RL	BARBANTE CRU ROLO 600GR		25,20	3.830,40
56	1.700	UN	BARRA DE GELO INTEIRA		22,03	37.451,00
57	1.560	KG	BATATA DOCE 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		9,51	14.835,60
58	476	PCT	BATATA PALHA 500 GR		21,15	10.067,40
59	1.730,	KG	BATATA TIPO INGLESA 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES,		10,64	18.407,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES			
60	170	UN	BATERIA ALCALINA 7 VOLTS		31,99	5.438,30
61	270	UN	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS, RAY-O-VAC		26,56	7.171,20
62	1.995	KG	BETERRABA 1A QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		8,18	16.319,10
63	200	UN	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE		25,44	5.088,00
64	4.240	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL, 400G, CREAM CRACK OU SIMILAR		9,26	39.262,40
65	4.170	PCT	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE 400G, MABEL OU SIMILAR		9,23	38.489,10
66	420	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SONHO DE VALSA, 1 KG		64,39	27.043,80
67	150	UN	BORRIFADOR DE ÁGUA 350ML		10,98	1.647,00
68	8.067	PCT	(COTA PRINCIPAL) CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO EM PACOTE A VÁCUO DE 250G MARATÁ OU SIMILAR		11,02	88.898,34
69	2.689	PCT	(COTA RESERVADA) CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO EM PACOTE VÁCUO DE 250G MARATA OU SIMILAR		11,02	29.632,78
70	40	UN	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA DE ENCAIXE GRANDE		77,67	3.106,80
71	50	UN	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA DE ENCAIXE MÉDIA		84,50	4.225,00
72	562	PCT	CAMOMILA PARA CHÁ, DE 100 GRAMAS, PAULISTA OU SIMILAR		6,27	3.523,74
73	671	PCT	CANELA PARA CHÁ, 1 KG		79,50	53.344,50
74	200	PCT	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM 100G		11,35	2.270,00
75	335	CX	CALDO DE CARNE COM 24 X 1 X 21 GR, TABLETES, KNOR OU SIMILAR		22,40	7.504,00
76	330	CX	CALDO DE GALINHA COM 24 X 1 X 21 GR, TABLETES, KNOR OU SIMILAR		22,40	7.392,00
77	7.457	KG	(COTA PRINCIPAL) CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA,		35,48	264.574,36



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.			
78	2.486	KG	(COTA RESERVADA) CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	35,48	88.203,28	
79	8.363	KG	(COTA PRINCIPAL) CARNE BOVINA DE 2ª CATEGORIA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	28,55	238.763,65	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

80	2.788	KG	(COTA RESERVADA) CARNE BOVINA DE 2ª CATEGORIA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	28,55	79.597,40
81	5.745	KG	(COTA PRINCIPAL) CARNE BOVINA FRESCA, MOIDA, DE 2ª CATEGORIA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	25,14	144.429,30
82	1.915	KG	(COTA RESERVADA) CARNE BOVINA FRESCA, MOIDA, DE 2ª CATEGORIA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE	25,14	48.143,10



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.			
83	1.250	KG	CARNE SUÍNA SEM OSSO, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.		24,11	30.137,50
84	325	KG	CARNE SUÍNA COM OSSO, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.		24,20	7.865,00
85	350	KG	CARNE TIPO BUCHO, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE		19,05	6.667,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.			
86	430	KG	CARNE TIPO CHAMBARI, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.		21,99	9.455,70
87	2.830	KG	CARNE TIPO COSTELA BOVINA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.		21,90	61.977,00
88	1.125	KG	CARNE TIPO FÍGADO, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME OU PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE		17,41	19.586,25



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.			
89	2.810	KG	CEBOLA DE CABEÇA 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	10,44		29.336,40
90	2.755	KG	CENOURA MADURA 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	11,61		31.985,55
91	410	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR, POLITRIZ, 750 ML OU SIMILAR	10,66		4.370,60
92	120	UN	CESTO FECHADO BASCULANTE 30 LTS	120,06		14.407,20
93	130	UN	CESTO FECHADO BASCULANTE 60 LTS	181,97		23.656,10
94	120	UN	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, COM TAMPA, TAMANHO GRANDE 100 LTS	166,55		19.986,00
95	220	UN	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, COM TAMPA, TAMANHO GRANDE 30 LTS	69,36		15.259,20
96	120	UN	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, COM TAMPA, TAMANHO GRANDE 50 LTS	82,73		9.927,60
97	170	UN	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, COM TAMPA, TAMANHO MÉDIO 10 LTS	22,01		3.741,70
98	350	UN	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, COM TAMPA, TAMANHO MÉDIO 9 LTS	22,00		7.700,00
99	1.250	PCT	CHEIRO VERDE 1º QUALIDADE, IN NATURA, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	8,13		10.162,50
100	100	PCT	CHOCOLATE GRANULADO 400G	21,58		2.158,00
101	1.475	KG	CHUCHU 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS,	9,42		13.894,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES			
102	200	UN	CHUPETA DE SILICONE		14,74	2.948,00
103	200	UN	CHUQUINHA 50ML		16,05	3.210,00
104	420	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO GRANDE		12,89	5.413,80
105	240	UN	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO PEQUENO		6,80	1.632,00
106	430	PCT	COCO RALADO, 100 GR		6,96	2.992,80
107	120	UN	COLHER INOX, PARA SOPA		7,02	842,40
108	3.060	PCT	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL, 50X1		7,64	23.378,40
109	30	UN	COLÔNIA INFANTIL COM NO MÍNIMO 150 ML		23,91	717,30
110	195	UN	CONDICIONADOR INFANTIL 150 ML		22,55	4.397,25
111	240	UN	CONDICIONADOR PARA CABELO 200 ML. - ADULTO		15,03	3.607,20
112	180	CX	CONTONETE - 100 BASTONETES		9,31	1.675,80
113	130	UN	CONCHA INOX, TAMANHO GRANDE Nº 12		40,84	5.309,20
114	19.088	PCT	(COTA PRINCIPAL) COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 100X200 ML		10,19	194.506,72
115	6.362	PCT	(COTA RESERVADA) COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 100X200ML		10,19	64.828,72
116	5.813	PCT	(COTA PRINCIPAL) COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 100X300 ML		12,96	75.336,48
117	1.937	PCT	(COTA RESERVADA) COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 100 X 300 ML		12,96	25.103,52
118	8.000	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 100X50 ML		6,54	52.320,00
119	60	JG	COPOS DE VIDRO 350ML- DURALEX OU DE MELHOR QUALIDADE		7,88	472,80
120	100	UN	COPOS DE VIDRO, TIPO AMERICANO		4,82	482,00
121	406	PCT	CORANTE DE AÇAFRÃO 1KG SINHÁ OU SIMILAR		27,23	11.055,38
122	350	PCT	CORANTE DE URUCUM, 1 KG, SINHÁ OU EQUIVALENTE		26,67	9.334,50
123	150	KG	CORDA DE NYLON 6 MM		87,95	13.192,50
124	150	KG	CORDA DE NYLON 8 MM		59,69	8.953,50
125	20	KG	CORDA DE NYLON 10 MM		87,95	1.759,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

126	20	KG	CORDA DE NYLON 12 MM		87,95	1.759,00
127	20	KG	CORDA DE NYLON 14 MM		87,95	1.759,00
128	130	KG	CORDA DE SISAL 8MM		90,00	11.700,00
129	36	UN	CORTADOR DE UNHA - UNHEX		10,45	376,20
130	1.370	PCT	COUVE, 1A QUALIDADE, IN NATURA, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		8,33	11.412,10
131	1.150	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA - DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.		19,40	22.310,00
132	1.060	KG	COXINHA DA ASA DE FRANCO CONGELADA - DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.		21,04	22.302,40
133	566	PCT	CRAVO DA ÍNDIA PARA CHÁ, 1 KG		122,50	69.335,00
134	80	PCT	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM 100G		11,10	888,00
135	1.010	LATA	CREME DE LEITE, NESTLÉ, 300 GR OU SIMILAR		6,96	7.029,60
136	146	PCT	CREME DE CEBOLA 68 G		9,22	1.346,12
137	300	UN	CREME DENTAL 180 GR-SORRISO OU SIMILAR		11,40	3.420,00
138	230	UN	CREME DENTAL INFANTIL 90 GR.		10,59	2.435,70



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

139	70	UN	CREME PARA ASSADURA 120 GUN	57,83	4.048,10
140	60	UN	CREME PARA PENTEAR CABELO 200 GR- SEDA OU SIMILAR	25,18	1.510,80
141	100	PCT	CREMOGEMA DE 200 G	10,25	1.025,00
142	23	UN	CUSCUZEIRA GRANDE	79,95	1.838,85
143	5.700	UN	DESINFETANTE PINHO BRIL, 1 LT, AROMA DIVERSOS OU SIMILAR	9,21	52.497,00
144	1.650	UN	DESINFETANTE PINHO SOL, 2 LITRO OU SIMILAR	10,50	17.325,00
145	1.450	UN	DESINFETANTE, PINHO BRIL, 500 ML OU SIMILAR	6,70	9.715,00
146	1.423	UN	DESODORIZADOR DE AR, 360 ML, BOM AR OU SIMILAR	15,73	22.383,79
147	60	UN	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE CREME	16,96	1.017,60
148	60	UN	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE ROLLON	15,76	945,60
149	60	UN	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE SPRAY, 150ML, REXONA OU EQUIVALENTE	22,83	1.369,80
150	20	GALAO	DETERGENTE COLORIDO - CONCENTRADO 05LITROS	16,95	339,00
151	6.540	UN	DETERGENTE LÍQUIDO, 500 ML, MINUANO OU SIMILAR	3,76	24.590,40
152	520	CX	DETERGENTE LÍQUIDO, 24X1, 500 ML, MINUANO OU SIMILAR	87,51	45.505,20
153	10	UN	DOCE MARRON GLACÊ 500G	17,94	179,40
154	130	CX	EMBALAGENS TIPO MARMITEX ALUMINIO 100X01	100,45	13.058,50
155	107	UN	EMBALAGENS TIPO POTE DE PLASTICO QUADRADO PARA ALIMENTOS 10 LTS	109,45	11.711,15
156	125	UN	EMBALAGENS TIPO POTE DE PLÁSTICO QUADRADO PARA MANTIMENTOS 3 LT	64,50	8.062,50
157	120	UN	EMBALAGENS TIPO POTE DE PLÁSTICO QUADRADO PARA MANTIMENTOS 5 LT	76,45	9.174,00
158	1.160	PCT	EMBALAGENS PARA PIPOCA 50X01	14,95	17.342,00
159	562	PCT	ERVA DOCE PARA CHÁ, 1 KG	92,97	52.249,14
160	200	PCT	ERVA DOCE PARA CHÁ, 100 GR	10,99	2.198,00
161	300	UN	ESCOVA COM SUPORTE DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	12,04	3.612,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

162	100	UN	ESCOVA DE DENTE ADULTO MEDIA		10,43	1.043,00
163	100	UN	ESCOVA DE DENTE INFANTIL		11,74	1.174,00
164	20	UN	ESCOVA PARA CABELO ALMOFADADA OVAL, CORES DIVERSAS.		46,12	922,40
165	705	UN	ESCOVA PARA VASO SEM SUPORTE		11,89	8.382,45
166	2.360	PCT	ESPONJA DE AÇO 8X01 BUCHASO, BOMBRIL, ASSOLAN OU SIMILAR		4,14	9.770,40
167	2.310	UN	ESPONJA PARA LOUÇA, 10 X 71 X 20MM		2,12	4.897,20
168	92	UN	ESPUMADEIRA INOX, TAMANHO GRANDE Nº 51		79,33	7.298,36
169	2.562	UN	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - EMBALAGEM DE 270 GRAMAS		6,75	17.293,50
170	1.242	UN	EXTRATO DE TOMATE ALIMENTICIO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5% DE SÓDIO E 1% DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO, EMBALAGEM DE, 850 GR		22,13	27.485,46
171	135	UN	FACA DE MESA EM INOX, CABO DE PLASTICO - FACA PARA MESA EM INÓX - FEITA DE AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEL, LÂMINA TEMPERADA, QUE PROPORCIONA DURABILIDADE NO FIO E CORTES PRECISOS, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,2 CM X 1,7 CM X 20,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)		6,08	820,80
172	130	UN	FACA TIPO PEIXEIRA, PARA COZINHA, TAMANHO MÉDIO Nº 8 CABO DE PLASTICO		28,05	3.646,50
173	3.380	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, DE 1 KG DELICIA OU SIMILAR		17,82	60.231,60
174	180	PCT	FARINHA DE MILHO 500G		11,01	1.981,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

175	1.660	PCT	FARINHA DE TRIGO, 1 KG, EMEGÊ OU SIMILAR	13,57	22.526,20
176	4.630	PCT	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1 KG, KICALDO OU EQUIVALENTE.	13,33	61.717,90
177	1.110	UN	FERMENTO PARA BOLO, 100 GRAMAS, PÓ ROYAL E EQUIVALENTE	8,58	9.523,80
178	1.310	UN	FERMENTO PARA PÃO, TABLETE 10 GRAMAS	3,89	5.095,90
179	320	KG	FILÉ DE PEIXE - DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	38,34	12.268,80
180	6	UN	FILTRO DE BARRO Nº 06	390,00	2.340,00
181	60	UN	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ TAMANHO VARIADOS	7,70	462,00
182	390	UN	FITA CREPE 50X50 CREMER OU SIMILAR	19,80	7.722,00
183	1.710	UN	FLANELA 40 X 60 CM.	6,66	11.388,60
184	1.330	UN	FLOCÃO DE ARROZ DE 500 GRAMAS, SINHÁ OU SIMILAR	5,06	6.729,80
185	4.450	UN	FLOCÃO DE MILHO DE 500 GRAMAS, SINHÁ OU SIMILAR	4,66	20.737,00
186	40	PCT	FOLHA DE LOURO 100G	5,51	220,40
187	600	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL G-24X1, MONICA OU SIMILAR	52,76	31.656,00
188	380	PCT	FRALDA DESCARTAVEL M—24X1, MONICA OU SIMILAR	53,02	20.147,60
189	400	PCT	FRALDA DESCARTAVEL P-24X1, MONICA OU SIMILAR	60,71	24.284,00
190	6.293	KG	(COTA PRINCIPAL) FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO - CARNE DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304	14,51	91.311,43



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.			
191	2.097	KG	(COTA RESERVADA) FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO - CARNE DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	14,51		30.427,47
192	750	PCT	FUBÁ DE MILHO DE 500 G, SINHÁ OU EQUIVALENTE	5,54		4.155,00
193	120	UN	GARFO INOX, PARA MESA	10,90		1.308,00
194	1.860	PCT	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 50X1	6,49		12.071,40
195	15	UN	GARRAFA TERMICA PARA ÁGUA COM TORNEIRA, 20 LITROS	107,00		1.605,00
196	133	UN	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT	78,29		10.412,57
197	63	UN	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 5LT	146,39		9.222,57
198	40	UN	GARRAFÃO TERMICO, 5 LITROS	83,18		3.327,20
199	70	UN	GELATINA DIET 30GR	4,39		307,30
200	480	PCT	GELATINA SABORES VARIADOS 30 GR	3,54		1.699,20
201	2.650	KG	GENGIBRE PARA CHÁ, 1 KG, PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	14,15		37.497,50
202	10	UN	GOIABADA 500G - QUERO OU SIMILAR	13,93		139,30
203	1.920	PCT	GUARDANAPOS DE PAPEL, PARA MESA 30X30, 50 UN	5,25		10.080,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

204	40	UN	HIDRATANTE PARA CORPO 200ML- INFANTIL	29,40	1.176,00
205	1.735	KG	INHAME 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	7,83	13.585,05
206	100	UN	IOGURTE, SABOR MORANGO, 800G	17,30	1.730,00
207	1.480	UN	INSETICIDA SEM CHEIRO, 300 ML, BAYGON SPRAY OU SIMILAR	15,88	23.502,40
208	260	UN	ISQUEIRO A GÁS, BIC OU SIMILAR	6,50	1.690,00
209	90	UN	JARRA DE PLÁSTICO 5 LT, PARA ÁGUA	38,47	3.462,30
210	80	UN	JARRA DE VIDRO, 2 LTS, PARA ÁGUA	51,30	4.104,00
211	3.275	KG	LARANJA MADURA 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUOS E FERTILIZANTES.	10,30	33.732,50
212	900	LATA	LEITE CONDENSADO 395 GR, NESTLÉ, OU SIMILAR	9,00	8.100,00
213	50	UN	LEITE DE CÔCO, 200 ML	6,54	327,00
214	600	LATA	LEITE EM PÓ, 400 GR, NINHO OU SIMILAR	22,02	13.212,00
215	140	PCT	LENÇO UMEDECIDO 48 X 1	13,26	1.856,40
216	905	KG	LIMÃO TIPO TAITI 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	7,50	6.787,50
217	2.060	UN	LIMPA ALUMÍNIO DE 500 ML, POLITRIZ OU SIMILAR	4,59	9.455,40
218	1.180	KG	LINGÜIÇA CALABRESA - DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	30,65	36.167,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.			
219	43	MT	LINHA DE ANZOL 030		24,66	1.060,38
220	45	UN	LUSTRA MOVEIS 200ML		10,51	472,95
221	1.120	PAR	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO		12,46	13.955,20
222	2.605	KG	MAÇÃ BRASILEIRA 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		12,92	33.656,60
223	1.310	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE, 500 GR, EMEGÊ OU SIMILAR		6,31	8.266,10
224	1.810	KG	MACARRÃO PICADO PARA SOPA, EMEGÊ OU SIMILAR		7,73	13.991,30
225	110	PCT	MACARRÃO TIPO LASANHA 200GR, EMEGÊ OU SIMILAR		9,18	1.009,80
226	1.030	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, 500 GR, EMEGÊ OU SIMILAR		6,65	6.849,50
227	350	UN	MAIONESE, 980 GR, QUERO OU SIMILAR		14,84	5.194,00
228	230	UN	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 300 ML		33,74	7.760,20
229	1.460	KG	MAMÃO PAPAYA MADURO, 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		13,52	19.739,20
230	2.650	KG	MANDIOCA TIPO MACAXEIRA, SEM CASCA, 1 KG, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE		9,95	26.367,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.		
231	2.350	UN	MARGARINA VEGETAL DE 1 KG, DELICIA OU SIMILAR	21,37	50.219,50
232	1.732	UN	MARGARINA VEGETAL DE 500 GR, DELICIA OU SIMILAR	11,73	20.316,36
233	1.730	KG	MELANCIA MADURA 1° QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	6,56	11.348,80
234	910	KG	MELÃO MADURO 1° QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	13,03	11.857,30
235	580	KG	MEXERICA 1° QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	7,19	4.170,20
236	280	UN	MILHO PARA CANJICA, 500 GR, SINHÁ OU SIMILAR	5,89	1.649,20
237	350	UN	MILHO PARA PIPOCA, 500 GR, SINHÁ OU SIMILAR	7,03	2.460,50
238	610	UN	MILHO VERDE, 280 GR, QUERO OU SIMILAR	6,74	4.111,40
239	200	PCT	MISTURA PARA BOLO, 450 GR	8,49	1.698,00
240	100	UN	MOLHO DE TOMATE, 250 GR, POMAROLA OU SIMILAR	5,96	596,00
241	1.655	KG	MORTADELA - DE BOA QUALIDADE, EMBALADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE,	16,36	27.075,80
242	500	UN	CEREAL INFANTIL EM PÓ, 400 GR DIVERSOS, MUCILON OU SIMILAR	13,13	6.565,00
243	2.417	KG	(COTA PRINCIPAL) MUSSARELA FATIADA - DE BOA QUALIDADE, EMBALADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO	43,21	104.438,57



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
 Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE		
244	573	KG	(COTA RESERVADA) MUSSARELA FATIADA - DE BOA QUALIDADE, EMBALADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE	43,21	24.759,33
245	190	UN	NAFTALINA 50GR	4,85	921,50
246	6.790	LTR	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML SINHA OU EQUIVALENTE	12,11	82.226,90
247	150	PCT	OREGANO PACOTE 100GR	7,50	1.125,00
248	1.432	DUZ	OVOS DE GALINHA DE GRANJA	17,54	25.117,28
249	342	UN	PÁ DE LIXO DE PLASTICO	17,64	6.032,88
250	170	PCT	PACOTES DE BALINHA MASTIGÁVEL 1KG	16,34	2.777,80
251	150	PCT	PACOTES PIRULITO SABOR FRUTAS 1KG	16,49	2.473,50
252	1.760	PCT	PACOTE DE BALÕES Nº 08 DE 50 X 1 UNIDADES	12,27	21.595,20
253	330	UN	PACOTE DE GELO EM CUBOS	17,58	5.801,40
254	300	UN	PACOTE DE GELO TRITURADO	18,16	5.448,00
255	260	UN	PALITO DE DENTE 200 X 1	2,59	673,40
256	310	PCT	PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, 50 X 1, ÁUREA SIMILAR	11,89	3.685,90
257	262	UN	PALMITO, 500 GR, CICA OU SIMILAR	29,81	7.810,22
258	53	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO, TAMANHO GRANDE Nº 40	282,32	14.962,96
259	24	UN	PANELA DE ALUMÍNIO COMUM, TAMANHO GRANDE	179,00	4.296,00
260	22	UN	PANELA DE PRESSAO, 10 LITROS	255,00	5.610,00
261	12	UN	PANELA DE PRESSAO, 18 LITROS	539,08	6.468,96
262	12	UN	PANELA DE PRESSÃO, 3 LITROS	112,50	1.350,00
263	12	UN	PANELA DE PRESSÃO, 4,5 LITROS	126,34	1.516,08
264	12	UN	PANELA DE PRESSÃO, 7 LITROS	176,17	2.114,04
265	2.090	UN	PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE PISO	10,17	21.255,30
266	958	UN	PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODÃO, 35 X 62 CM	8,34	7.989,72
267	270	RL	PAPEL ALUMINIO 45CM	9,98	2.694,60
268	390	RL	PAPEL FILME 25 X 1	8,41	3.279,90



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

269	10.800	PCT	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS X 1 PACOTE PERSONAL OU SIMILAR		7,65	82.620,00
270	1.000	PCT	PAPEL HIGIÊNICO 8 ROLOS X 1, PERSONAL OU SIMILAR		16,40	16.400,00
271	50	PCT	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 8X300 -SML		123,00	6.150,00
272	11.020	PCT	PAPEL TOALHA, 2 X 1, 30M, SNOB OU SIMILAR		7,95	87.609,00
273	100	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PARA SEGAGEM DE MÃO/ PACOTE COM 1000 FOLHAS		54,42	5.442,00
274	1.810	UN	PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, 25 GR		3,30	5.973,00
275	1.830	KG	PEITO DE FRANGO SEM TEMPERO - DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99		21,55	39.436,50
276	350	KG	PEIXE CONGELADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS		41,45	14.507,50
277	20	UN	PENTE FINO PLASTICO		5,67	113,40
278	1.230	KG	PEPINO VERDE 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		7,17	8.819,10
279	260	UN	PILHA ALCALINA, TIPO C 1,5V		25,76	6.697,60



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

280	150	UN	PILHA ALCALINA GRANDE, TIPO D		25,46	3.819,00
281	45	UN	PENEIRA DE PLASTICO PARA COZINHA, GRANDE - PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA DE POLIÉSTER, MALHA FINA, COM CABO		37,50	1.687,50
282	40	UN	PENEIRA DE PLASTICO PARA COZINHA, PEQUENA- PENEIRA COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELA DE POLIÉSTER, MALHA FINA, COM CABO		10,90	436,00
283	608	UN	PILHA ALCALINA PALITO, TIPO AAA, RAY-O-VAC, 2X1.		17,07	10.378,56
284	608	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA, TIPO AA, RAY-O-VAC, 2X1		10,05	6.110,40
285	50	CX	PILHA PEQUENA PARA CALCULADORA, TIPO AA, RAY-O-VAC OU SIMILAR, 60X1		32,99	1.649,50
286	240	PCT	PIMENTA DE CHEIRO, 100 GR 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		17,99	4.317,60
287	150	PCT	PIMENTA DO REINO, 100 GR		5,01	751,50
288	1.130	KG	PIMENTÃO VERDE 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		10,95	12.373,50
289	430	UN	POLPA DE FRUTA 100GR SABORES DIVERSOS		3,20	1.376,00
290	2.950	KG	POLPA DE FRUTA NATURAL 1 KG, SABORES DIVERSOS		25,33	74.723,50
291	750	PCT	POLVILHO AZEDO, 1KG, DO ZÉ SIMILAR		15,35	11.512,50
292	1.270	PCT	POLVILHO DOCE, 1KG, DO ZÉ OU SIMILAR		15,54	19.735,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

293	28	UN	POTE DE VIDRO PARA MANTIMENTOS, CAPACIDADE DE 10LT	66,00	1.848,00
294	28	UN	POTE DE VIDRO PARA MANTIMENTOS, CAPACIDADE DE 3LT	61,00	1.708,00
295	18	UN	POTE DE VIDRO PARA MANTIMENTOS, CAPACIDADE DE 5LT	67,50	1.215,00
296	305	UN	PRATO DE VIDRO PARA MESA, DURALEX OU SIMILAR	10,33	3.150,65
297	4.200	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 10 X 1, TAMANHO MÉDIO	5,69	23.898,00
298	106	PCT	PREGADOR DE ROUPAS 12X1	5,84	619,04
299	30	UN	PRENDEDOR DE CABELO, TIPO PIRANHA	10,50	315,00
300	30	UN	PRENDEDOR DE CABELO, TIPO XUXINHA	6,75	202,50
301	2.890	KG	PRESUNTO - DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	30,89	89.272,10
302	420	UN	PRODUTO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CERAMICAS, AZULIM OU SIMILAR EMBALAGEM DE 1L.	13,97	5.867,40
303	1.355	UN	PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDRO, 500 ML. VEJA OU SIMILAR	10,90	14.769,50
304	2.122	UN	PRODUTO PARA LIMPEZA INSTANTÂNEA, VEJA MULTI USO, 500 ML OU SIMILAR	7,20	15.278,40
305	900	UN	PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA, 500 ML. VEJA OU SIMILAR	10,62	9.558,00
306	122	KG	QUEIJO EM PEDAÇO - DE BOA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE,	35,66	4.350,52
307	187	KG	QUEIJO RALADO - DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG, EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	42,00	7.854,00
308	70	UN	RAPADURA 600G	23,99	1.679,30



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

309	210	UN	RASTELO 14 DENTES - TRAMONTINA OU SIMILAR	31,41	6.596,10
310	4.260	UN	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LITROS, COCA- COLA OU SIMILAR	14,14	60.236,40
311	3.160	UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LITROS, GUARANÁ ANTARCTICA OU SIMILAR	12,85	40.606,00
312	3.060	UN	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LITROS, FANTA LARANJA OU SIMILAR	12,80	39.168,00
313	2.070	UN	REFRIGERANTE SAVOR UVA DE 2 LITROS, FANTA UVA OU SIMILAR	12,41	25.688,70
314	940	UN	REFRIGERANTE SABORES DIVERSOS, ARMAZENADOS EM GARRAFAS DE 1LT	7,95	7.473,00
315	940	UN	REMOVEDOR 500 ML, AZULIM OU SIMILAR	9,99	9.390,60
316	60	UN	REPELENTE ADULTO, LOÇÃO OU SPLAY 200 ML	41,95	2.517,00
317	90	UN	REPELENTE INFANTIL, LOÇÃO OU SPLAY 200 ML	44,07	3.966,30
318	3.765	KG	REPOLHO BRANCO 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	7,87	29.630,55
319	150	UN	REQUEIJÃO CREMOSO - POTE 200G	14,64	2.196,00
320	252	UN	RODO DE ALUMÍNIO, 40 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO E COM TROCA DE BORRACHA	46,81	11.796,12
321	627	UN	RODO DE ALUMÍNIO, 60 CM, COM CABO DE MADEIRA	58,22	36.503,94
322	144	UN	RODO DE MADEIRA, 40 CM, COM CABO DE MADEIRA	26,87	3.869,28
323	329	UN	RODO DE MADEIRA, 60 CM, COM CABO DE MADEIRA	38,81	12.768,49
324	160	RL	ROLO DE SACO PARA LIXO 100 LT - MICRA 6	17,08	2.732,80
325	60	UN	ROLO DE SACO PARA LIXO 30 LT- MICRA 3	17,09	1.025,40
326	970	PCT	RÚCULA 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,	7,72	7.488,40



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES			
327	1.620	PCT	SABÃO EM BARRA, 5 X 1 X 200 GRAMAS, MINUANO OU EQUIVALENTE		15,84	25.660,80
328	3.975	UN	(COTA PRINCIPAL) SABÃO EM PÓ DE 1 KG, OMO OU SIMILAR		19,82	78.784,45
329	1.325	UN	(COTA RESERVADA) SABÃO EM PÓ DE 1 KG, OMO OU SIMILAR		19,82	26.261,50
330	2.000	UN	SABÃO EM PÓ DE 500 GRAMAS, OMO OU SIMILAR		13,05	26.100,00
331	1.136	UN	SABONETE DE 90 GRAMAS, LUX OU SIMILAR		5,21	5.918,56
332	320	UN	SABONETE INFANTIL EM BARRA - 90G		8,40	2.688,00
333	274	UN	SABONETE LIQUIDO 200ML		18,77	5.142,98
334	80	UN	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ML - GRANADO OU SIMILAR		22,36	1.788,80
335	10	GALAO	SABONETE LIQUIDO 05 LITROS		14,27	142,70
336	630	PCT	SACO DE CACHORRO QUENTE 500X1		7,25	4.567,50
337	1.200	PCT	SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 5KG		42,78	51.336,00
338	2.000	PCT	SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 1/2KG		44,45	88.900,00
339	1.000	PCT	SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 10KG		44,45	44.450,00
340	2.200	PCT	SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 2 KG		44,45	97.790,00
341	2.000	PCT	SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 3KG		44,45	88.900,00
342	2.000	PCT	SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAR ALIMENTOS 4KG		44,45	88.900,00
343	300	PCT	SACO DE LIXO PRETO 20 LT PCT COM 100 UN		61,13	18.339,00
344	4.575	PCT	(COTA PRINCIPAL) SACO DE LIXO PRETO 40 LT REFORÇADO PCT COM 100 UN		58,01	265.395,75



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

345	1.525	PCT	(COTA RESERVADA) SACO DE LIXO PRETO 40 LT, REFORÇADO PCT COM 100 UN	58,01	88.465,25
346	400	PCT	SACO DE LIXO PRETO 40 LT SUPER REFORÇADO PCT COM 100 UN	63,10	25.240,00
347	600	PCT	SACO DE LIXO PRETO 60 LT PCT COM 100 UN	59,63	35.778,00
348	3.225	PCT	(COTA PRINCIPAL) SACO PARA LIXO 100 LT, PACOTE COM 100 UND – MICRA 6	48,90	157.702,50
349	1.075	PCT	(COTA RESERVADA) SACO DE LIXO 100 LT, PACOTE COM 100 UNID- MICRA 6	48,90	52.567,50
350	1.100	PCT	SACO PARA LIXO 15 LT, PACOTE COM 100 UND – MICRA 3	13,87	15.257,00
351	3.600	PCT	(COTA PRINCIPAL) SACO PARA LIXO 30 LT, PACOTE COM 100 UND – MICRA 3	21,28	76.608,00
352	1.200	PCT	(COTA RESERVADA) SACO PARA LIXO 30 LT, PACOTE COM 100 UND – MICRA 3	21,28	25.536,00
353	3.675	PCT	(COTA PRINCIPAL) SACO PARA LIXO 50 LT, PACOTE COM 100 UND – MICRA 4	38,62	141.928,50
354	1.225	UN	(COTA RESERVADA) SACO PARA LIXO 50 LT, PACOTE CO 100 UN- MICRA 4	38,62	47.309,50
355	2.666	PCT	SAL REFINADO, 1KG, CISNE OU SIMILAR	3,41	9.091,06
356	600	UN	SODA CÁUSTICA, 1 KG LIPON, TROVÃO OU EQUIVALENTE	23,37	14.022,00
357	230	KG	SALAME DE FRANGO - DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	26,35	6.060,50
358	650	KG	SALSICHA SADIA OU EQUIVALENTE - DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	16,55	10.757,50



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

359	50	PAR	SANDÁLIAS HAVAIANAS Nº 29/ 30 /31 /32/ 33/ 34/ 35/36/ 37/38/39	37,45	1.872,50
360	265	UN	SARDINHA EM CONSERVA, 125 GR	7,66	2.029,90
361	130	UN	SHAMPOO ADULTO 200 ML	13,42	1.744,60
362	250	UN	SHAMPOO INFANTIL 150 ML	12,70	3.175,00
363	660	UN	SUCO ADOÇADO, 1 KG, SABORELLI OU SIMILAR	19,06	12.579,60
364	112	UN	SUCO ADOÇADO, 45 GRAMAS, TANG OU SIMILAR	4,99	558,88
365	430	UN	SUCO EMBALADO EM CAIXA DE 1 LITRO SABORES VARIADOS	9,00	3.870,00
366	30	UN	SUCO CONCENTRADO SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM: COM 500 ML, RENDIMENTO DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML	11,04	331,20
367	77	UN	TÁBUA DE CORTE (CARNE) POLIETILENO 40X25	60,65	4.670,05
368	50	UN	TALCO ANTISSÉPTICO 140G	9,99	499,50
369	50	UN	TALCO INFANTIL 200G	17,20	860,00
370	60	UN	TAPETE EMBORRACHADO 60X80CM	63,07	3.784,20
371	210	PCT	TEMPERO 12X1, SAZON OU SIMILAR	5,34	1.121,40
372	510	PT	TEMPERO COMPLETO DE 1 KG, ARISCO OU SIMILAR	14,97	7.634,70
373	5.000	KG	TOMATE GRANDE VERMELHO MADURO 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	11,87	59.350,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

374	100	PCT	TOUCA DESCARTAVEL PARA CABELO COM 100 UN		16,45	1.645,00
375	720	KG	VAGEM 1° QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA FIRME E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES		15,57	11.210,40
376	640	UN	VASSOURAS DE NYLON, COM CABO		20,93	13.395,20
377	357	UN	VASSOURAS DE PALHA, COM CABO		21,67	7.736,19
378	617	UN	VASSOURAS DE PELO, COM CABO		21,78	13.438,26
379	532	UN	VASSOURAS DE PIAÇAVA, COM CABO		20,34	10.820,88
380	40	UN	VASSOURA PARA VASCULHAR COM CABO DE LONGO ALCANCE		32,99	1.319,60
381	6	UN	VELA PARA FILTRO DE BARRO Nº 06UN		13,36	80,16
382	150	PCT	VENENO PARA RATO 60 GR		6,11	916,50
383	610	UN	VINAGRE DE ALCOOL, 750 ML, CASTELO OU SIMILAR		5,37	3.275,70
384	72	DUZ	XÍCARAS PARA CAFÉ, DURALEX OU SIMILAR		105,65	7.606,80
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 7.857.452,76 (sete milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).						R7.857.452,76

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data do contrato.

1.5. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.4. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:

- são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possuem especificações usuais de mercado;
- e possuem disponibilidade no mercado.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

1.6. Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.857.452,76 (sete milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos *na tabela acima*, cujo detalhamento do preço por item encontra-se expresso no ETP.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E OUTROS**, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de Administração e serviços públicos de Xinguara, por um período de 12 (doze) meses, Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de oferecer aos usuários da administração pública municipal, bem que desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, para a compra de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E OUTROS**, para suprir o município no desenvolvimento de projetos que busca viabilizar os serviços rotineiros, como produtos de variados gêneros: **alimentícios, limpeza, material de consumo, higiene pessoal, utensílios, domésticos para coxinha e copa**, a aquisição dos gêneros alimentícios de que se trata, justificado pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas diversas secretarias, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E OUTRAS SECRETARIAS VINCULADAS A ADMINISTRAÇÃO GERAL, TAIS COMO, SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE FINANÇAS - SECRETARIA DE ECONOMIA URBANA E RURAL - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

2.2 Tais produtos serra adquiridos para dar suporte as atividades internas de cada secretaria, afim de solucionar problemas ocasionados, sendo assim de forma contínua, portanto sendo de extrema necessidade para a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município, ressalta-se que a aquisição de Gêneros Alimentícios, que se faz necessária para administração, para suprir o município no desenvolvimento de projetos que busca viabilizar os serviços rotineiros.

2.3 justifica-se, por oportuno, que tal aquisição é de grande relevância, uma só vez que visa garantir e proporcionar todas as possibilidades de que os usuários e servidores da secretaria municipal de administração geral, e de grande interesse que os devidos departamentos mantenham o padrão de continuidade de suas demandas e serviços relacionados ao objeto mencionado neste anexo, dando sequência a serviços e obras diária dos mais diversos órgão e departamentos da Administração Municipal.

2.4 Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural, somente para o atendimento imediato da demanda, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

2.5. A Secretaria de Administração Geral deste município baseou sua demanda, será executada conforme ETP, (estudo técnico preliminar) e da Justificativa das secretarias demandantes, englobando o detalhamento e necessidade da contratação.

2.6. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, conforme especificações do contrato.

3.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será em até 5 (cinco) dias uteis, após a apresentação da requisição de fornecimento. (PARA TODOS OS PRODUTOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS).

3.3 A fim de viabilizar a realização do objeto, todas as empresas participantes, para atender o interesse público e o padrão de qualidade dos produtos perecíveis (CARNES), entendendo que a Administração Geral deste município vem sofrendo penúria no recebimento de um produto de qualidade, justifica-se, por oportuno, que tal aquisição de carnes de qualidade é de grande relevância, uma só vez que visa garantir e proporcionar a saúde pública dos beneficiados, adequando a entrega dos produtos necessário, com às necessidades operacionais estabelecidas nas PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/96, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA), obedecendo os termos higiênicos, sanitários e tecnológicos de distribuição e comercialização de carnes bovina, bubalina e suína.

- TIPO DE CORTES E MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO.
- EMBALAGEM DE FORMA ADEQUADA, (TRANSPORTADA EM CAIXAS DE POLIETILENO).
- TRANSPORTE CLIMATIZADO COM TEMPERATURA DE ATÉ 7 (SETE) GRAUS CENTÍGRADOS.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

4.1 Os serviços deverão ser executados conforme modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

5.3.1. A Contratante indica como fiscal de contrato o (a) Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.

5.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para apresentá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

5.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

5.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

5.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

5.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF..

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do **art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021**, que culminará com a seleção da proposta de menor preço unitário.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

7.3. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.4. A comprovação da qualificação técnica deverá ser feita através de apresentação de no mínimo 01 (Um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo itens compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de *30 dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, quando for o caso.

8.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

9.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Todos os custos relativos a entrega dos produtos (custas, fretes, deslocamento, etc.) são por conta da Contratada.

9.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.18. Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170- MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 - MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 - MAN. DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 - MAN. DO PROGRAMA - IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 - MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 - MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

1.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto;

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1 O custo estimado da contratação será tornado público neste instrumento.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

12. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

16.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Autorizado por:

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal